

LEI MUNICIPAL Nº 1233/2023

De 26 de Junho de 2023

Denomina de agropecuarista Antonio Martins de Souza, estrada municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei de autoria de **TODOS os Vereadores** e EU sanciono a seguinte :

L E I:

Art. 1.º - Fica denominada de Antonio Martins de Souza, a estrada municipal que liga a sede do Município ao Sítio Cachoerinha – Distrito do Poço, tendo inicio a Rodovia Santos Dumont (BR – 116), Sentido Oeste/Leste.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, Em 26 de Junho de 2023.


MARIA **GISLAINE** SANTANA SAMPAIO **LANDIM**
Prefeita Municipal

RECEBIDO EM
28/06/2023
AS 10:48
